


**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº. 009/ ANO: 2015</b>
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESEMPREVI		<b>Data: 10/04/2015</b>
CNPJ: 04.947.432/0001-65		
<b>VALOR (R\$): 225.503,83 (Duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e três reais e oitenta e três centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, IV, “a”</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: RESGATE		
Taxa de administração de Janeiro e Fevereiro/15		
BB Previdenciário RF FLUXO FIC FI – CNPJ nº. 13.077.415/0001-05 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, IV, ”a” - Agência 0131-7 – conta corrente 45.776-0		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 22/06/2017 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00	Responsável pela liquidação da operação: